



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



REQUERIMENTO Nº 23/2025

Autoria: Priscila Franco de Oliveira
Nº do Protocolo: 56/2025
Protocolado em: 24/01/2025 14h17

Solicitando informações sobre a possibilidade de retorno do Abono Aniversário para os servidores públicos municipais, considerando que a última gratificação foi paga em agosto de 2020, e até o momento não houve a reimplantação deste benefício.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, as seguintes informações sobre a possibilidade de retorno do *Abono Aniversário* para os servidores públicos municipais, considerando que a última gratificação foi paga em agosto de 2020, e até o momento não houve a reimplantação deste benefício:

1. Motivo da suspensão do pagamento do Abono Aniversário aos servidores públicos municipais após agosto de 2020.
2. Há previsão de retorno do benefício para os servidores em 2025 ou nos próximos anos? Caso afirmativo, qual seria o prazo para a reimplantação?
3. Estudos ou análise financeira sobre o impacto do retorno do Abono Aniversário nos cofres municipais e como a administração planeja viabilizar a gratificação considerando as finanças do município?
4. Possíveis alternativas que estão sendo estudadas ou adotadas para compensar a suspensão do benefício, visando melhorar a valorização dos servidores municipais.
5. A opinião do Executivo sobre a importância do Abono Aniversário como um mecanismo de valorização e motivação dos servidores públicos e de reconhecimento pelo trabalho realizado.
6. Existe uma data prevista para o retorno do pagamento do Abono Aniversário aos servidores públicos municipais? Caso afirmativo, qual é essa data e quais medidas estão sendo tomadas para garantir o pagamento dentro do prazo estabelecido?
7. Há a intenção de criar um projeto de lei específico para regulamentar o pagamento do Abono Aniversário ou uma bonificação similar aos servidores municipais, com a finalidade de valorizar o trabalho desses profissionais?
8. É possível substituir o nome "décimo quarto salário" por uma bonificação específica para o Abono Aniversário, de forma que seja mais condizente com a realidade fiscal do município, sem causar distorções ou mal-entendidos quanto ao valor?
9. Quais são as alternativas viáveis, caso o pagamento do Abono Aniversário não seja possível em sua forma original, para garantir que os servidores recebam uma bonificação que seja compatível com a saúde financeira do município e ao mesmo tempo valorize o trabalho dos servidores?
10. O impacto financeiro da criação de um novo benefício ou bonificação foi analisado? Se sim,





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



qual é a previsão de impacto nas finanças do município, considerando o número de servidores ativos e aposentados?

11. Existe algum planejamento para reestruturar o orçamento municipal, priorizando a criação de novas formas de bonificação ou o retorno do Abono Aniversário, considerando a necessidade de reconhecer o trabalho dos servidores sem comprometer a sustentabilidade financeira do município?
12. Há a intenção de criar um projeto de lei específico para regulamentar o pagamento do Abono Aniversário ou uma bonificação similar aos servidores municipais, com a finalidade de valorizar o trabalho desses profissionais?
13. Como o Poder Executivo pretende divulgar as novas medidas, seja o retorno do Abono Aniversário ou a criação de uma bonificação, para que os servidores possam se planejar financeiramente e entender as mudanças implementadas?

Justificativa:

O Abono Aniversário, instituído para reconhecer e valorizar os servidores públicos municipais, tem sido uma forma de incentivo e motivação para os profissionais que diariamente prestam serviços essenciais à população. A última gratificação foi paga em agosto de 2020, e desde então, os servidores não receberam esse benefício, o que tem gerado descontentamento e um sentimento de desvalorização entre os profissionais da administração pública.

Diante disso, este requerimento busca esclarecer a razão da suspensão do pagamento do Abono Aniversário e saber se existe previsão para o retorno desse benefício, que é de grande importância para a motivação e a valorização dos servidores. A transparência quanto à possibilidade de reimplantação ajudará a fortalecer a relação entre o poder público e os servidores, além de assegurar que as condições financeiras do município sejam levadas em consideração de forma responsável.

O Abono Aniversário foi uma importante gratificação para os servidores públicos municipais, sendo uma forma de reconhecimento pelo esforço e dedicação dos mesmos ao longo do ano. A sua suspensão gerou insatisfação, principalmente considerando que o benefício estava vinculado ao aniversário do servidor, funcionando como uma forma de valorização pessoal e profissional.

A criação de um novo benefício ou bonificação, sem o uso do nome "décimo quarto salário", poderia ser uma alternativa viável e mais alinhada com a atual realidade fiscal do município, permitindo a valorização dos servidores sem comprometer a saúde financeira. Este requerimento visa obter respostas claras sobre os planos do Poder Executivo para o retorno do Abono Aniversário ou a criação de uma bonificação, e também sobre a análise de impacto financeiro dessa medida.

Solicito que o Poder Executivo forneça as informações solicitadas e, caso existam estudos ou projetos em andamento, que seja possível esclarecer os prazos e as condições para a implementação das novas medidas e garantir que sejam tomadas de forma justa e transparente.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Plenário Syrio Ignátios, 10 de janeiro de 2025.

Priscila Franco de Oliveira
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **4Q584-0GEZ7-0DBRY-PYQNM-FQ778** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -
Email: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 23/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 10/01/2025 09:50:17
Hash Interno: xgn22f1fz2asvaq2pfgw3nb2svc7stjano8jsersz



Chave de Verificação

4Q584-OGEZ7-ODBRY-PYQNM-FQ778

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| 306.***.***-08 | Priscila Franco de Oliveira | Assinado em 24/01/2025 13:58 |

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **4Q584-OGEZ7-ODBRY-PYQNM-FQ778** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

